

REGULAMENTO

DESCRIÇÃO

A "Night Run Seaside" é um evento desportivo organizado pela Câmara Municipal de Vendas Novas e está integrado nas comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Esta corrida/caminhada noturna, de âmbito popular, é aberta a participantes de ritmos moderados ou principiantes, bem como a participantes que procuram uma corrida rápida para conseguir uma boa marca pessoal, mas que em comum partilham o gosto pela corrida e procuram modelos de prática desportiva saudável.

DISTÂNCIA, PERCURSO E HORÁRIO

A prova terá a distância aproximada a 5km (1 volta) e cumprirá o percurso que consta no Anexo I a este Regulamento.

A partida será dada às 21h30, na Avenida 25 de Abril, junto ao Parque Desportivo e chegada na Pista de Atletismo do Estádio Municipal.

Não será permitida a participação em bicicletas (exceto elementos da organização), skates, patins ou similares, nem a companhia de animais.

INSCRIÇÕES

A prova é de cariz popular e podem participar atletas de ambos os sexos, que gozem de boa saúde, em representação de coletividades, organizações populares, grupos desportivos de empresas, outros organismos e pessoas individuais. As inscrições serão limitadas a 1.200 atletas.

As inscrições podem ser efetuadas no Serviço de Desporto (a funcionar nas Piscinas Municipais) ou online nos sites, www.cm-vendasnovas.pt e <http://acorrer.pt>

- **Inscrições de 5 a 28 de fevereiro – 3 € por participante**, (tem direito a dorsal e t-shirt técnica não personalizados);
- **Inscrições de 01 a 5 de março – 4 € por participante** (tem direito a dorsal e t-shirt técnica não personalizados);
- O pagamento da inscrição (valor de acordo com a data do registo da inscrição) poderá ser efetuado na secretaria das Piscinas Municipais de Vendas Novas, ou através de multibanco, até ao dia 5 de março. **A organização só garante a entrega da lembrança (t-shirt técnica) às inscrições pagas até ao dia 2 de março.**
- As inscrições só são consideradas aceites quando estiverem pagas;

DIA INTERNACIONAL DA MULHER
NIGHTRUN VENDAS NOVAS
SEASIDE 6 MARÇO 2015 21H30

- As inscrições poderão encerrar em qualquer data, logo que seja atingido o limite das 1.200 inscrições pagas.

Nota: 1,5 € do valor da inscrição, reverte como donativo para a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APPAV).

PARTICIPAÇÃO

A prova pode ser feita a correr ou a caminhar e é aberta a participantes do sexo feminino e masculino;

Apenas será atribuída classificação às participantes da corrida feminina;

A prova masculina tem o carácter de participação, não lhe sendo atribuída classificação;

A participação de atletas com 18 ou mais anos de idade, implica que no ato da inscrição tenha o conhecimento e concordância com as regras constantes das condições de participação/aceitação do termo de responsabilidade, constantes do Anexo II, a este Regulamento e disponível no site da Câmara Municipal;

A participação de atletas menores, de idade inferior a 18 anos, está sujeita à entrega de um termo de responsabilidade por parte dos pais ou encarregados de educação no ato de inscrição ou no momento de levantamento do "kit" de participação, estando o mesmo disponível como Anexo III a este regulamento e no site da Câmara Municipal.

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Todos(as) os(as) atletas, até final da prova, deverão vestir a t-shirt técnica e o dorsal fornecido pela organização.

ESCALÕES

Absolutos Femininos e Absolutos Masculinos.

CRONOMETRAGEM

A cronometragem eletrónica das corridas de 5 km (masculina e feminina) é da responsabilidade da empresa ACORRER.PT/CLASSIFICACOES.NET e é efetuada através de chip;

A organização responsabiliza-se pela recolha do chip no funil de chegada;

A caminhada não é cronometrada.

PRÉMIOS

São atribuídos prémios às primeiras 5 classificadas femininas:

1ª Classificada – 100 € (vale de compras Seaside) + Lembrança Nedphyl

2ª Classificada – 75 € (vale de compras Seaside) + Lembrança Nedphyl

3ª Classificada – 75 € (vale de compras Seaside) + Lembrança Nedphyl

4ª Classificada – Lembrança Nedphyl

5ª Classificada – Lembrança Nedphyl

ABASTECIMENTO

A organização garantirá o abastecimento de água no final do percurso.

SEGUROS

Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

A GNR, em sintonia com a Câmara Municipal de Vendas Novas, organiza a segurança do evento e orientação do trânsito;

O percurso será encerrado ao trânsito, permitindo-se apenas a circulação de viaturas indispensáveis a condução da prova, assistência e informação, devidamente autorizadas.

DISPOSITIVO DE ASSISTÊNCIA PARAMÉDICA

Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas asseguram o socorro no respetivo evento.

DIVERSOS

A organização aconselha todos os atletas participantes a efetuarem um exame médico antes da competição. Da sua aptidão física serão responsáveis os Clubes ou entidades que procederem à sua inscrição, os próprios atletas ou pais ou encarregados de educação dos menores de 18 anos de idade.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Vendas Novas.

Vendas Novas, janeiro de 2015

DIA INTERNACIONAL DA MULHER
NIGHTRUN VENDAS NOVAS
SEASIDE 6 MARÇO 2015 21H30

ANEXO I
Percurso

Vendas Novas - 6 março 2015 - Night Run



Percurso - 5 km - 1 volta

ANEXO II

Condições de participação
Para atletas maiores de 18 anos

Ao efetuar a minha inscrição aceito e concordo com as seguintes condições de participação:
Pelo presente, aceito os riscos de participar na "Seaside Night Run – Vendas Novas 2015";

1. Atesto que sou fisicamente apto e que não fui advertido por nenhum profissional de saúde qualificado para alguma ou qualquer condição que me impeça de participar neste evento;
2. Assumo desta forma, em meu nome e de qualquer outra pessoa ou entidade que possa reivindicar ou instaurar processo em meu nome, e reconheço expressamente que é minha intenção:
 - a. Aceitar as regras e condições de participação da atividade "Seaside Night Run – Vendas Novas 2015";
 - b. Dispensar e libertar de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade, nomeadamente também através de processo judicial, por perdas e danos de qualquer tipo, incluindo perdas económicas que decorram ou se relacionem com a minha participação, incluindo deslocação de ou para o evento, à entidade organizadora e a todas as entidades patrocinadoras, parceiras ou colaborantes do evento e todas as pessoas que se encontrarem em representação destas entidades no evento;
3. Reconheço e assumo todos os riscos eventualmente existentes no percurso, nomeadamente:
 - a. Trafego;
 - b. Acidentes;
 - c. Efeitos meteorológicos;
 - d. Equipamentos defeituosos;
 - e. Estado do percurso ou zonas;
 - f. Qualquer acidente provocado por outros participantes, espectadores, voluntários ou os membros da organização;
4. Autorizo o uso do meu nome e/ou imagens relativas há minha participação no evento e renuncio a qualquer compensação futura pelo uso da minha imagem.
5. Afirmo por este meio que tenho dezoito (18) anos de idade ou mais, que li este documento e que compreendi o seu conteúdo.

ANEXO III

**Condições de Participação/Termo de Responsabilidade
Para atletas menores de 18 anos**

Para menores de dezoito (18) anos de idade, o pai, mãe ou responsável legal aceita e concorda com as condições descritas no Anexo II, confirmando que tem a capacidade jurídica e a autoridade para agir em nome do menor inscrito.

Para o efeito vai assinar termo de responsabilidade anexo (anexo III) que deverá ser entregue à organização para efeitos de levantamento do "kit" de participação.

Termo de responsabilidade para atleta menor de 18 anos

Eu (nome) _____,
Nascido(a) a / / , portador do doc. de identificação (b.i./c.c.) nº _____,
residente em _____, C. p. _____,
localidade _____,
na qualidade de (pai, mãe, encarregado de educação) _____, do
atleta (nome) _____,
nascido(a) a / / , portador do doc. de identificação (b.i./c.c.) nº _____, para
os devidos efeitos e sob minha inteira responsabilidade, declaro que :

1. Não possuir, o menor, quaisquer contra-indicações médicas para a prática das atividades físicas a desenvolver no âmbito "Seaside Night Run – Vendas Novas 2015";
2. Que é da minha inteira responsabilidade assegurar previamente à participação, do estado de aptidão física do menor para o exercício daquelas atividades de acordo com o estabelecido na lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (lei de bases da atividade física e do desporto), n.º 2 do artigo 40.º;
3. Que com a presente declaração e por minha livre e expressa vontade, prescindindo de apresentar atestado médico que comprove a aptidão física do menor;
4. Que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação.

Vendas Novas, ____ de _____ de 2015

O declarante

(assinatura conforme documento de identificação)